

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL**CIRCUITO DELIBERATIVO**

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 663/2026 – Recurso Administrativo, ROP 12/2026, item 3.5.7.1, de 9/7/2026, informo:

Diretor Relator: Marcelo Mario Matos Moreira

Recorrente: Clean Indústria e Comércio de Cigarros Ltda.

CNPJ: 18.804.581/0001-80

Processo: 25351.156649/2023-20

Expediente: 0235995/26-6

Área: CRES3/GGREC

Decisões anteriores:

- [SJO nº 3/2026](#), realizada no dia 11/2/2026, item 2.3.008. [Aresto nº 1.754](#), de 11/2/2026, publicado no DOU nº 31, de 13/2/2026.
- [SJO nº 9/2026](#), realizada no dia 15/4/2026, item 3.3.002.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM
MARCELO MARIO MATOS MOREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER E NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, nos termos do voto do Relator – [Voto nº 156/2026/SEI/DIRE3/Anvisa](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Hugo Lucas, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 17/07/2026, às 19:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4369184** e o código CRC **DCC08A2D**.

Referência: Processo nº 25351.900108/2026-92

SEI nº 4369184
